



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 156/2013

Considerando que é dever do vereador indicar e levar as necessidades de nossa cidade ao Executivo Municipal.

Considerando que não há em nossa cidade o PROCON (Programa de Proteção e Defesa do Consumidor), e é de grande valia estabelecer o mesmo em nosso município.

Pelos considerandos, requeiro à Mesa, após ouvido o Plenário, que o senhor Prefeito Municipal Jonas Polydoro nos informe a possibilidade de estar entrando em contato com a Fundação PROCON para que se instale em nossa cidade. Deve-se ressaltar que fica a critério da Prefeitura contratar um único funcionário e adquirir um local para que a mesma se instale, pois a fundação doará todo o equipamento necessário para a realização dos serviços.

Plenário vereador João Caltabiano, 16 de setembro de 2013.

Vereador Jefferson Vilela dos Santos Vieira
Autor do Requerimento